



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA 1.266 de 08 de fevereiro de 2019**

***“Dispõe sobre alteração do Artigo 3º da Portaria 1.261 de 15/01/2019 e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que houve alteração no Calendário Escolar para o ano de 2019 devido à continuidade nos atrasos dos repasses financeiros ao FUNDEB e Transporte Escolar por parte do Governo do Estado de Minas Gerais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 3º da Portaria 1.261 de 15 de janeiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - Os contratos terão vigência iniciada em 18/02/2019 e término conforme o período estipulado no documento contratual, sem prejuízo de quando houver infração ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da Lei Municipal 1.745/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de fevereiro de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável